

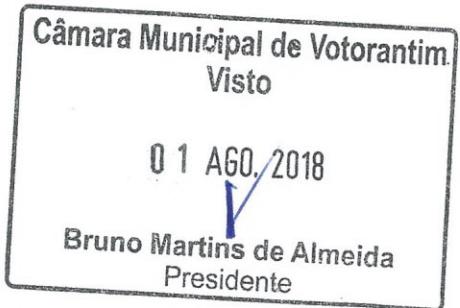


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 559/18 CM



Votorantim, 30 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 391/18, datado em 04 de julho de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 197/18, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de julho de 2018, em atenção aos questionamentos levantados, informamos:

- a) A área para abrigar o novo Cemitério está em estudo na Administração desde 2013;
- b) A nova área será definida em breve, após a finalização dos estudos e levantamentos necessários. Ressaltamos também que, com a ampliação do cemitério na área da antiga Ofebas, teremos mais 211 (duzentos e onze) terrenos disponíveis para construção de sepulturas, significando mais 15 (quinze) meses de vida útil ao cemitério para novas concessões, a previsão para encerramento das vagas pela média de novas concessões está prevista para o mês de dezembro de 2019. Em breve finalizaremos a pavimentação e regularização das quadras para construção de sepulturas.
- c) O responsável pela administração do Cemitério, de maneira geral é a Secretaria de Serviços Públicos. Há de informar que os túmulos não estão sendo danificados;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- d) Até o momento não temos conhecimento de famílias que se sentiram lesadas;
- e) Não é possível levantar os resultados, uma vez que o recadastramento de túmulos teve seu prazo prorrogado, e no momento o prazo continua em andamento;
- f) Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Votorantim comercializa ou vende túmulos no Cemitério, portanto não há critério de vendas, é apenas concedido ao munícipe a título de posse (concessão) de um terreno padrão para construção da sepultura, pagando apenas uma taxa de R\$ 85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos);
- g) Quanto aos documentos de estudos para futuro cemitério, informamos que permanecerão à disposição dos nobres vereadores para consulta, em dia e horário previamente agendados na Secretaria competente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP